



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 086/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade como o Art. 79 da Lei Complementar nº31/2017, alterado pela Lei Complementar 39/2018 – Art. 3º,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ENIA JUDITE TURCO DE PAULA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.982.835-7/PR e inscrita no CPF nº 713.965.279-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C11, Matrícula: 0862-1 nomeada pela Portaria nº570/1995, com jornada de 20 (vinte) horas, semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no COM-PR
Nº 1943
De 06/02/2020
Resp. Lu

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br